

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº	AO PROJETO DE LEI 663/2021
13101	

TEOR
Remanejamento de recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria da Justiça e Cidadania

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	150.000	-
ENCARGOS GERAIS											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	17000	17001	14	422	1730	6202	3	1	315.000	150.000	+
DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA											
GESTÃO E APRIMORAMENTO DO CENTRO DE APOIO À VÍTIMA											
APOIO A VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À VÍTIMA (CRAVI)											
Indicador do Produto: MÉDIA MENSAL DE ATENDIMENTOS FEITOS PELO CRAVI (unidade) 2.861											

JUSTIFICATIVA
<p>A presente emenda visa à implantação do Centro de Referência Especializado para Mulheres Vítimas de Violência no Município de Mogi das Cruzes. A Conferência das Nações Unidas sobre Direitos Humanos (Viena, 1993) reconheceu formalmente a violência contra as mulheres como uma das formas de violação dos direitos humanos. Desde então, os governos dos países-membros da ONU e as organizações da sociedade civil trabalham para a eliminação desse tipo de violência, que já é reconhecido também como um grave problema de saúde pública. O Brasil é signatário de todos os tratados internacionais que objetivam reduzir e combater a violência de gênero. Em assim sendo, faz-se importante a apresentação da presente emenda como forma de ampliar e assegurar efetividade a políticas públicas de combate à violência contra mulher.</p>

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ESTEVAM GALVÃO - DEM

Código: 16723 28/10/2021 14:15:06